



# Diário Oficial

49 ANOS

## MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com o artigo 86 da Lei Orgânica Municipal, com a Lei Complementar no 101/2000, com Lei Complementar no 131/2009 e com o Acórdão no 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

ANO: 2011 | EDIÇÃO N° 031 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 29 de abril de 2011 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### Licitações

#### Ata da Sessão Pública de Licitação Pregao Presencial 10/2011

Reuniram-se no dia vinte de abril de dois mil onze às 09:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARE, a PREGOEIRA e sua equipe de apoio, designados pela Portaria 0055/2011, com o objetivo de realizar a(o) Pregao Presencial N° 10/2011 para AQUISIÇÃO DE UM (01) VEICULO 0 KM PARA O DEPARTAMENTO DE SAUDE.. Abaixo Segue o licitante que compareceu a Licitação:

SAMP AUTOVEICULOS LTDA., Representada Por: Portador do RG: e CPF:0

Pregoeira juntamente com a equipe de apoio Credenciou a empresa acima relacionada dando inicio a abertura da proposta e consequentemente ao lance ofertads pels licitante onde encontram-se registrados em anexo na presente ata. Efetuada a negociação e alcançado os valores de referência o valor proposto atendeu os requisitos da lei Federal 10.520/2002, isto é ficou dentro do valor referência, ato contínuo passou-se a fase de habilitação a documentação que após análise verificou que a empresa atendeu todas as regras editalícias, perguntado ao senhor participante se há intenção de interposição de recurso este declarou que não, ato contínuo a pregoeira passou para a adjudicação do vencedor. A pregoeira adjudicou, o item abaixo relacionado em nome da respectiva empresa.

161 SAMP AUTOVEICULOS LTDA.			78.066.800/0001-00			
Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	39044	VEICULO AUTOMOTOR, TIPO HATCH, BASICO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, 0 KM, ANO 2010, MODELO 2011 OU ULTIMA VERSÃO; CAPACIDADE MINIMA DE 05 OCUPANTES; 04 PORTAS; BI COMBUSTIVEL; MOTOR 1.0 OU SUPERIOR; DIREÇÃO MECÂNICA; POTÊNCIA MINIMA 70 CV; PINTURA SOLIDA;	UNIDADE	27.800,000	1,000	27.800,000
<b>TOTAL DO VENCEDOR</b>						<b>27.800,000</b>

Será dada divulgação do resultado nos meios de comunicação Diário Oficial do Município e Internet. Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) adjudicou o objeto do certame às licitantes, cuja ata foi lavrada e assinada pela equipe de apoio e todos presentes e posteriormente encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal para a devida homologação, nos termos da lei n° 10.520/02 e 8.686/93.

SANTANA DO ITARARE - PR, quarta-feira, 20 de abril de 2011

ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARAES

Pregoeira

SAMP AUTOVEICULOS LTDA.

Participante

ADELIA MALAQUIAS DE PAULO

Apoio

MARCIA MIGUEL





### Ata da Sessão Pública de Licitação Pregao Presencial 11/2011

Reuniram-se no dia vinte de abril de dois mil onze às 10:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, a PREGOEIRA e sua equipe de apoio, designados pela Portaria 0055/2011, com o objetivo de realizar a(o) Pregao Presencial N° 11/2011 para AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA 4 X 4, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE N° 0346192-32/2010/MDA/CAIXA, NUMERO DE CONVENIO NO SICONS 751790/2010 PROGRAMA PRONAT.. Abaixo Segue o licitante que compareceu a Licitação:

ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA, Representada Por: Portador do RG: e CPF:0

Pregoeira juntamente com a equipe de apoio Credenciou a empresa acima relacionada dando inicio a abertura da proposta e consequentemente ao lance ofertado pela licitante onde encontram-se registrados em anexo na presente ata. Efetuada a negociação e alcançado os valores de referência o valor proposto atendeu os requisitos da lei Federal 10.520/2002, isto é ficou dentro do valor referência, ato contínuo passou-se a fase de habilitação a documentação que após análise verificou que a empresa atendeu todas as regras editalícias, perguntado ao senhor participante se há intenção de interposição de recurso este declarou que não, ato contínuo a pregoeira passou para a adjudicação do vencedor. A pregoeira adjudicou, o item abaixo relacionados em nome da respectiva empresa.

9816 ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA			05.063.653/0001-33			
Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
I	39045	RETROESCAVADEIRA 4 X 4; MONTADA EM CHASSI MONOBLOCO, EQUIPADA COM MOTOR DIESEL 4 CILINDROS INJEÇÃO DIRETA, COM POTENCIA MINIMA DE 85 HP, TRANSMISSÃO TIPO/MODELO POWER SUTLE, CONVERSOR DE SIMPLES ESTAGIO, DUAS FASES, CAIXA DE MARCHAS TIPO SINCRONIZADO	UNIDADE	195.000,000	1.000	195.000,000
<b>TOTAL DO VENCEDOR</b>						<b>195.000,000</b>

Será dada divulgação do resultado nos meios de comunicação Diário Oficial do Município e Internet. Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) adjudicou o objeto do certame às licitantes, cuja ata foi lavrada e assinada pela equipe de apoio e todos presentes e posteriormente encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal para a devida homologação, nos termos da lei n° 10.520/02 e 8.666/93.

SANTANA DO ITARARÉ - PR, quarta-feira, 20 de abril de 2011

ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARAES

Pregoeira

ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA

Participante

ADELIA MALAQUIAS DE PAULO

Apoio

MARCIA MIGUEL

Apoio





# Diário Oficial

49 ANOS

## MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com o artigo 86 da Lei Orgânica Municipal, com a Lei Complementar no 101/2000, com Lei Complementar no 131/2009 e com o Acórdão no 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

ANO: 2011 | EDIÇÃO N° 031 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 29 de abril de 2011 | PÁGINA: 3

### Decretos

#### DECRETO N 014/2011

**Súmula:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, em uma ou mais vezes e dá outras providências.

*O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 058/2010, de 28 de dezembro de 2010;*

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2011, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$- 8.037,99** (oito mil, trinta e sete reais, noventa e nove centavos) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

#### ÓRGÃO - 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### UNIDADE – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 2.053 – Incentivo ao Programa Saúde da Família

#### 44.90.52.00.00.00 – 0134 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Id Uso Fonte: 3 | Grupo Fonte: 3 | Fonte de Recursos: 311 | R\$- 560,78  
Id Uso Fonte: 3 | Grupo Fonte: 3 | Fonte de Recursos: 319 | R\$- 4.107,72  
Id Uso Fonte: 3 | Grupo Fonte: 3 | Fonte de Recursos: 321 | R\$- 761,80  
Id Uso Fonte: 3 | Grupo Fonte: 3 | Fonte de Recursos: 322 | R\$- 2.607,69

**Art. 2º** - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se:

I – do Superávit Financeiro Apurado nas seguintes fontes no exercício de 2010

Fonte 311 – R\$ 560,78  
Fonte 319 – R\$ 4.107,72  
Fonte 321 – R\$ 761,80  
Fonte 322 – R\$ 2.607,69

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, aos 29 dias do mês de abril de 2011.

**JOSÉ DE JESUS ISAC**  
Prefeito Municipal



### VAMOS JUNTOS COMBATER A DENGUE

Para tomar medidas preventivas e impedir que a dengue chegue ao município, a melhor atitude é combater os focos de acúmulo de água. Para isso, é importante não acumular água em latas, embalagens, copos plásticos, tampinhas de refrigerantes, pneus velhos, vasos de plantas, jarros de flores, garrafas, caixas d'água, tambores, latões, cisternas, sacos plásticos e lixeiras, entre outros. Esses locais são propícios para a criação e reprodução do mosquito transmissor da dengue.

Vacinação contra a gripe.

**25 de abril a 13 de maio**

Gestantes      Pessoas com 60 anos ou mais      Crianças de 6 meses a menores de 2 anos

Se você se enquadra em um destes grupos, procure um posto de vacinação

Vacinação para quem precisa de mais proteção.

SÁBADO DIA 30 OS POSTOS ESTARÃO ABERTOS.

**FEBRE AFTOSA**

Campanha de vacinação

**De 1 a 31 de maio**  
vacine o seu rebanho bovino e bubalino de **0 a 24 meses.**

